

PORTARIA N.º 932/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 658/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.04.01976P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE JESUS CASTRO GARCIA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **PROFESSOR LICENCIADO PLENO**, matrícula nº 0047147-016. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$10.153,02** (dez mil, cento e cinquenta e três reais e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

PROVENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.504,15
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 752,08
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.008,30
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.384,34
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 10.153,02

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV